

DECRETO Nº 1.032/2011, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

“Regulamenta no âmbito do município de Alto Jequitibá, o Tombamento de Bem Material.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 711 de 10 de outubro de 2001 que estabelece as normas de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Alto Jequitibá,

DECRETA:

Art. 1º O Tombamento como Patrimônio Material do bem “Carro de Boi da Fazenda Werner”, de propriedade do Senhor Marcos Werner Cesar, devido à relevância da sua identidade histórico-cultural representativa da colonização de Alto Jequitibá, não podendo ter a sua salvaguarda e valorização comprometida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 22 de novembro de 2011.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 22/11/11 a 22/12/11

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de 1 / 1

Servidor Responsável